



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

**TERMO DE CONCESSÃO –
CONTRATO Nº.168/2016 - Concorrência Nº. 2/2016**

**TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE, E CALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EIRELI - ME, NAS CONDIÇÕES A SEGUIR:**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa **CALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão/PR, Rua Florianópolis , 1266 - CEP: 85601-560 - Bairro: Alvorada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **20.019.849/0001-14**, nesté ato representada por seu representante legal, **CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL**, brasileira, empresária, residente e domiciliada Rua Mato Grosso , 2488 aptp. 32 - CEP: 85812-025 - Centro , na cidade de Marmeleiro/PR, portador do CPF: 513.590.309-72, ao fim assinado, de ora em diante denominado simplesmente de **CONCESSIONÁRIO**, acordam celebrar o presente termo, estando às partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, **Decorrencia do Edital CONCORRÊNCIA** sob n ° **002/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva dar em OBJETO: **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Um barracão Industrial pré-moldado em concreto com área de 670 M²(seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes e banheiros(masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do Lote 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da Rodovia PR 281, no Parque Industrial II.**

LOTE 1

O SEGUINTE BEM: Um barracão Industrial pré-moldado em concreto com área de 670 M²(seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes e banheiros(masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do Lote 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da Rodovia PR 281, no Parque Industrial II.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESTINAÇÃO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

§ 2º - O desvio de finalidades na utilização do bem público ou no modo de aproveitamento do imóvel importará na rescisão imediata do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO IMÓVEL

Ocorrendo a resolução do presente termo, qualquer tipo de melhoria que houver sido realizada sobre o imóvel, objeto desta Concessão, permanecerá no local e serão incorporados ao patrimônio do Município, fato que também se dará no término do prazo acordado, se não for acertado novo período de concessão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – a presente Concessão de Direito Real de Uso poderá ser revogada por iniciativa do Executivo, a qualquer momento, caso ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

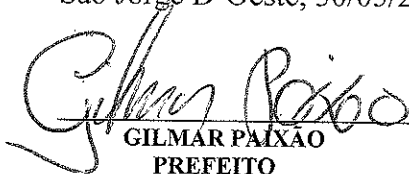
Eventuais pendências decorrentes da concessão de direito real de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e a Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO/ PARANÁ, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordados, firmam este instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, ante duas testemunhas presenciais, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

São Jorge D'Oeste, 30/05/2016.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



CALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
CILENE APARECIDA DE LIZ LEAL
CPF Nº. 513.590.309-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

PARECER JURÍDICO CONTRATO N.º 168/2016

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo n.º 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D'Oeste/Pr, 30/05/2016.

**MOACIR LUIZ GUSSO
ADVOGADO
OAB-PR N.º 11.592**

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 01 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1115

Página 501/05

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 06/2016.

O Município de São João - Paraná, torna público, que no dia 21 do mês de junho de 2016, às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 06/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de Unidade Básica de Saúde - UBS Apoio Rural, com área construída de 86,46m², no Distrito de Ouro Verde, Município de São João-PR, conforme projetos, planilhas e memoriais. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação ou pelo fone/fax: 46-3533.8300 ou e-mail: licitacoesj@hotmail.com. São João, 30 de maio de 2016. Altair Jose Gasparetto.

Extrato do Termo Aditivo nº 90/2016.

Contratante: Município de São João, Contratada: Pedreira Santiago Ltda, Objeto: Aditum ao Contrato nº 220/2015 o percentual de 2,37%-valor global R\$ 51.207,01 e tornam sem efeito o Termo Aditivo nº 016/2016.

Cod 150823

EDITAL DE CONCURSO Nº 052/2016

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, ALTAIR JOSÉ GASPARETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista do Resultado do Concurso Público promovido nos termos do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, homologado pelo Decreto nº 2.116, de 04-12-2015, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo-relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que entreguem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, 160, na cidade de São João-PR, a documentação mencionada nos itens 2.1 a 2.13 do Edital de Concurso nº 058/2015, de 06-10-2015, os exames médicos e o Laudo da Avaliação Médica Admissional, a fim de que seja procedida a nomeação no cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Nome	Classif.
LUCIELI TONIAL CASARIN	5ª

A não apresentação da documentação, dos exames médicos e do Laudo de Avaliação Médica Admissional, no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.

A requisição para a realização dos exames médicos e para a Avaliação Médica Admissional deverão ser retiradas, pessoalmente pelo candidato, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, oportunidade em que assinará o Edital de Convocação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 31 de maio de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Cod 150736

SÃO JORGE D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016 Que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO Z. BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Itens	Valor Total R\$
EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESBA & CIA LTDA-ME	01, 02	540.000,00
J. Z. BARRIENTOS-EPP	01, 02	540.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados São Jorge D'Oeste-Paraná 31 de maio de 2016.

Diogo de Oliveira - Presidente
Portaria 1170/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2016-MODALIDADE-CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO PERÍODO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL DR. JULIO BARRIENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU UNIDADE DE SAÚDE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES QUANDO FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Itens	Valor Total R\$
EMILIANO ADEMIR RIBEIRO VIESBA & CIA LTDA-ME	01, 02	540.000,00
J. Z. BARRIENTOS-EPP	01, 02	540.000,00

São Jorge D'Oeste-Paraná, 31/05/2016.

GILMAR PAIXÃO - PREFEITO

Cod 150

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no 16/06/2016 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S-10 E ADITIVO ARLA PARA A FROTA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data de entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/06/2016 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 31/05/2016. Gilmar Paixão - Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod 150

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 029/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CHINEN E MACHA LTDA-EPP, LOCALIZADA NA RUA COLOMBO Nº 85 - BAIRRO JUYEVE - CURITIBA-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 00.622.778/0001-32, PARA REALIZAR REGISTRO DE EXTRAÇÃO MINERAL VISANDO REGISTRO DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO (CASCALHEIRA) NO DISTRITO DE NC SANTANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: CHINEI MACHADO LTDA-EPP. CNPJ Nº 00.622.778/0001-32, com sede na Rua Colombo, 1 CEP: 80540250-BAIRRO: JUYEVE CIDADE/UF: CURITIBA/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; VALOR-R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), RECONHECIMENTO: 31/05/2016, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 31/05/2016 pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod 150

EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	TERMO DE CONCESSÃO - CONTRATO Nº 168/2016 - Concessão Nº 2/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CALL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.016.849/0001-14
Objeto	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: Um barracão industrial pré-moldado em concreto com área de 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes e banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do Lote 4-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da Rodovia PR 281, no Parque Industrial II.
Prazo de vigência	O prazo de validade da presente Concessão de Uso é de 120 (cento e vinte) meses
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 30/05/2016

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2014, parte integrante do(a) Pregão Presencial nº 57/2014
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CLAUDIMIR CORREIA E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.000.011/0001-95
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 10/05/2015 e findando em 31/12/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 10/05/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2014, parte integrante do(a) Pregão Presencial nº 184/2014
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	DARIVAGOS E PISCALTA - ME - CNPJ Nº 03.339.898/0001-07
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do Prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período, iniciando-se o mesmo em 11/05/2016 e findando em 31/12/2016, em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste/PR, 11/05/2016
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 364/2015, parte integrante do Pregão nº 129/2015
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MACHADINHO PNEUS AUTO CENTER LTDA - CNPJ Nº 07.769.477/0001-28

